

## EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### NEGOCIAÇÕES SALARIAIS 2015

Vigência: 01.05.2015 a 30.04.2016

Comunicamos aos companheiros que foi concluída a Convenção Coletiva de Trabalho com o **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA DO ESTADO DO PARANÁ**, onde foram obtidos os seguintes reajustes para pisos e salários:

O  piso salarial a partir de 1º de maio de 2015, será de R\$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos) por hora e serão de acordo com a classificação profissional abaixo:

#### SINDICATOS INTEGRANTES DESTA CCT

SOMPAR, SOM DE CASTRO, STICM DE CIANORTE, STICM DE GUARAPUAVA, SITIM DE JAGUARIÁVA, STICM DE LONDRINA, STICM DE MARINGÁ, STICM DE PARANAGUÁ, STICM DE PARANAÍ, STICM DE PATO BRANCO, SOM DE QUEDAS DE IGUAÇU, STICM DE UBIRATÁ, STICM DE UMUARAMA, STICM DE UNIÃO DA VITÓRIA, SOMSJOP, STICM DE TOLEDO, STICM DE MAL. CÂNDIDO RONDON, STICM DE MEDIANEIRA, SINTRIMMOC, SOM DE PONTA GROSSA, STICM DE IRATI E STICM DE FOZ DO IGUAÇU.

PISO MAIO DE 2014	PISO – MAIO DE 2015	FUNÇÕES	POR HORA	PERCENTUAL DE REAJUSTE EM RELAÇÃO A MAIO DE 2014
4,64	a) AUXILIARES DE PRODUÇÃO	1. Auxiliar de Cozimento de Toras 2. Auxiliar de Esquadrejadeira 3. Auxiliar de Expedição de Produtos Acabados 4. Auxiliar de Faqueadeira 5. Auxiliar de Guilhotina 6. Auxiliar de Juntadeira de Lâminas 7. Auxiliar de Limpeza 8. Auxiliar de Lixadeira 9. Auxiliar de Pátio 10. Auxiliar de Plaina 11. Auxiliar de Prensa 12. Auxiliar de Sarrafeadeira 13. Auxiliar de Secador 14. Auxiliar de Serra Fita 15. Auxiliar de Torno 16. Centrador de Toras	5,05	8,8362%
4,96	b) OPERADORES NIVEL I	1) Batedor de Cola 2) Bitoleiro 3) Circuleiro 4) Classificador de Compensados 5) Classificador de Sarrafeados 6) Consertador de Chapas 7) Destopador de Sarrafeados 8) Destopador de Serraria 9) Emassador de Chapas Prontas 10) Montador de Compensados 11) Operador de Juntadeira de Lâminas 12) Operador de Moto-serra 13) Operador de Passadeira de Cola 14) Operador de Secador	5,38	8,4677%
5,41	c) OPERADORES NIVEL II	1) Afiador de Facas e Serras 2) Carpinteiro 3) Classificados de Lâminas 4) Marcheteiro 5) Operador de Caldeira 6) Operador de Empilhadeira e Carregadeira 7) Operador de Esquadrejadeira 8) Operador de Faqueadeira 9) Operador de Freza 10) Operador de Guilhotina 11) Operador de Lixadeira 12) Operador de Multi-Serra 13) Operador de Plaina 14) Operador de Prensa 15) Operador de Sarrafeadeira 16) Operador de Serra Fita 17) Operador de Torno Desfolhador 18) Operador de Trator 19) Vigia / Porteiro	5,87	8,5028%
6,32	d) ENCARREGADOS	1) Encarregados	6,86	8,5443%

**DEMAIS SALÁRIOS:** Os demais salários, a partir de 1º de maio de 2015, serão reajustados pelo percentual de **8,50% (oito vírgula cinquenta por cento)**, aplicados sobre os salários de 1º de maio de 2014, já corrigidos pela CCT anterior.

**CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL:** A razoabilidade para o desconto desta contribuição ficará em 8,50% (oito vírgula cinquenta por cento).

Para melhores informações, entrar em contato com a Fetraconspar.

GERALDO RAMTHUN  
 Presidente